ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO N° 051/2022

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2023, às 09h10min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Janaina Lina Alencar Moreira e Sra. Ana Maira dos Santos Bernardo, designados pela Portaria nº. 003 de 18 de agosto de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE, com Subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº 051/2022, que tem como objeto firmar termo de compromisso para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de vale alimentação, por meio de cartão eletrônico personalizado com chip de segurança, para atender as necessidades do Projeto 1.000, Fundação RTVE e demais projetos que a mesma administra. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h15min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes no certame, rubricando os mesmos. Apresentaram os envelopes apenas 01 (uma) empresa, abaixo discriminada:

01 – VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50

Às 09h15min, deu-se início a fase de credenciamento, onde a empresa 01 - VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA foi credenciada. Após, a Comissão de Seleção iniciou a abertura dos envelopes de propostas de preços para a verificação da proposta mais vantajosa, de acordo com o critério de menor taxa de administração. Os valores unitários estimados para a presente contratação, de acordo com o Termo de Referência, foram os seguintes:

Item	Descrição	Projeto	Qtd. Estimada Beneficiários	Valor V.A. Diário	Valor V.A. Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
01	Vale Alimentação	Projeto 1.000	638	R$25,00	R$500,00	R$319.000,00	R$3.828.000,00
02		Fundação RTVE	72	R$30,00	R$600,00	R$43.200,00	R$518.400,00
03		Laboratório de Doenças Tropicais	03	R$15,00	R$300,00	R$900,00	R$10.800,00
04		Laboratório Romulo Rocha	15	R$12,50	R$250,00	R$ 3.750,00	R$45.000,00
05		Núcleo de Estudos e Práticas	15	R$15,00	R$300,00	R$4.500,00	R$54.000,00
Valor Total Mensal:							R$371.350,00
Valor Total Anual:							R$4.456.200,00
Taxa de Administração Referencial (%)							**4%**
Valor da Taxa de Administração R$							R$178.248,00
Valor Total Estimado + Taxa de Administração							**R$4.634.448,00**

A participante 01 - VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**,** ofertou os seguintes valores:

Item	Descrição	Projeto	Qtd. Estimada Beneficiários	Valor V.A. Diário	Valor V.A. Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
01	Vale Alimentação	Projeto 1.000	638	R$25,00	R$500,00	R$319.000,00	R$3.828.000,00
02		Fundação RTVE	72	R$30,00	R$600,00	R$43.200,00	R$518.400,00
03		Laboratório de Doenças Tropicais	03	R$15,00	R$300,00	R$900,00	R$10.800,00
04		Laboratório Romulo Rocha	15	R$12,50	R$250,00	R$ 3.750,00	R$45.000,00
05		Núcleo de Estudos e Práticas	15	R$15,00	R$300,00	R$4.500,00	R$54.000,00
Valor Total Mensal:							R$371.350,00
Valor Total Anual:							R$4.456.200,00
Taxa de Administração Referencial (%)							**0,01%**
Valor da Taxa de Administração R$							R$445,62
Valor Total Estimado + Taxa de Administração							**R$4.456.645,62**

Seguindo as regras editalícias, aberto o envelope contendo a propostas de preços, passou-se, em seguida, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação. Após a análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Seleção, a empresa foi considerada habilitada pois atendeu a todos os requisitos de habilitação solicitados no edital. Diante do exposto acima e por decisão colegiada dos membros da Comissão de Seleção a empresa 01 - VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, foi considerada VENCEDORA do certame, com o valor final de R$4.456.645,62 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos e taxa de administração de 0,01%. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 10h15min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 27 de janeiro de 2023.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES MEMBRO
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE

DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE

ANA MAIRA DOS SANTOS BERNARDO
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO